



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 – CNPJ 63.393.938/0001-39



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

ATO Nº 019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 016/2018.

RESOLVE CONCEDER a **MARLUCI ÁVILA RIBEIRO**, CPF Nº 810.316.613-87, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 00365, lotada na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº. 41/2003, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/2004 e com o art. 34 da Lei nº. 1.615/2006 que altera, consolida e reestrutura a legislação que disciplina a CAPESI, com proventos mensais correspondentes a 69,32% do valor do benefício integral calculado sobre as remunerações percebidas no período de agosto de 1997 a abril de 2018, tendo como última remuneração as seguintes parcelas:

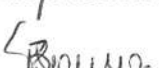
-Vencimento-base.....R\$ 954,00
- Adicional por tempo de serviço de 20%R\$ 190,80
TOTAL.....R\$ 1.144,80

Última remuneração	R\$ 1.144,80
Média do período contributivo	R\$ 1.161,42
Valor do Benefício Integral	R\$ 1.144,80
Valor do benefício Proporcional (7.591/10.950) – 69,32%	R\$ 793,57
Complemento Constitucional	R\$ 160,43
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 954,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, em 16 / julho /2018


RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39

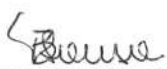


EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por Idade nº 019/2018, de interesse da Sra. **MARLUCI ÁVILA RIBEIRO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor inicial de R\$ 954,00.

Itapajé, 16 de julho de 2018.


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI